

# Departamento de Física

## Área Científica: Optometria

Aceitam-se candidaturas para o exercício de funções no Departamento de Física, como professor auxiliar convidado a tempo parcial até 50%, na área científica de Optometria.

As candidaturas devem ser apresentadas **até ao dia 26 de agosto de 2021**, dirigidas ao Reitor da Universidade da Beira Interior, remetidas por correio, com aviso de receção, ao Setor de Concursos e Atos Académicos da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, até ao termo do prazo fixado. Deverá também ser enviada uma cópia da candidatura no formato digital, para o endereço eletrónico seguinte: [dfisica@ubi.pt](mailto:dfisica@ubi.pt)

### Critérios de seleção e ordenação dos candidatos:

- Habilitação Académica (Será dada preferência a candidatos com doutoramento e/ou com um mínimo de oito anos de experiência profissional com exercício efetivo durante, pelo menos, cinco anos nos últimos dez anos);
- Currículo Científico;
- Análise curricular em função da área científica pretendida;
- Experiência profissional em Optometria;
- Entrevista (a ter lugar em setembro de 2021 e à qual apenas devem comparecer os interessados convocados);

### Dos requerimentos em papel, para admissão da candidatura, devem constar:

- Nome completo;
- Residência, endereço eletrónico e número(s) de telemóvel/telefone;

### Deve anexar em suporte digital, ao requerimento em papel:

- Curriculum Vitae detalhado e assinado, com áreas de interesse preferenciais, graus académicos e outros elementos considerados relevantes;
- Carta de motivação;
- Publicações;
- Fotocópias dos documentos que atestam as informações constantes do Curriculum Vitae.

Não serão admitidos candidatos com vínculo laboral com a Universidade da Beira Interior, a não ser nos casos expressamente previstos na lei. A Universidade da Beira Interior garante nos termos legais a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga **se expressamente solicitada no requerimento**. A instituição ponderará, caso a caso, o perfil académico-profissional dos interessados face às necessidades do Departamento, mantendo a liberdade de contratação, e a reserva de não o fazer independentemente da ponderação que vier a ser feita, não consubstanciando por isso a presente publicação a abertura de qualquer concurso.